

# Câmara Municipal de Descalvado

## REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

### 1ª Sessão Extraordinária

Data: 28 de janeiro de 2022, segunda-feira,  
com início previsto para as 11:00 horas

Nesta sessão extraordinária estiveram ausentes os Vereadores Jacaúna Rodrigues de Lima e Luiz Antonio do Pinho

## 18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

### ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DATA:-** .....28 de janeiro de 2022 – 11:00 h

**PRESIDENTE** :.....Pr. Adilson Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:-**.....Vagner Basto

**2º SECRETÁRIO:-** ..... Reinaldo Rodrigues da Cruz (Reinaldo Ninja)

**VEREADORES PRESENTES:** Antonio Carlos Paulino (Carlinhos Turmeiro); Argeu Donizetti Reschini; Daniel Bertini; José Edmir Valentim (Mir Valentim); Luis Ismael Franceschini (Ismael Franceschini); e Dr. Marcelo Figueiredo.

**VEREADOR AUSENTE:** Jacaúna Rodrigues de Lima e Luiz Antonio do Pinho.

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade de votos.

Havendo número legal de Vereadores, o Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária de 2022, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Logo após, convidou o Vereador Ismael Franceschini para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, passou-se diretamente para a Ordem do Dia, conforme adiante.

### ORDEM DO DIA

Primeiramente, passou à fase de aceitação ou não dos projetos de lei para votação em sessão extraordinária, com base no Artigo 122, §2º, do Regimento Interno. Em votação, o Soberano Plenário aprovou por unanimidade de votos dos vereadores presentes a aceitação, para votação nesta sessão extraordinária, dos seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 01/22**, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e visa abranger a Secretaria de Saúde, em atendimento ao Convênio nº 12/2021 firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, cuja vigência é de 01/01/2022 a 30/04/2022, e tem por objeto: gerir as atividades médico-hospitalares, realizar assistência aos enfermos com sintomas gripais e de COVID-19, gratuitamente a todos que necessitarem, incluindo as necessidades de internação quanto aos atendimentos realizados no ambulatório ALA específica para acomodar de forma isolada dos demais serviços prestados pela entidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 02/22**, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) e visa atender à Divisão de Saúde – Vigilância Epidemiológica da estrutura orçamentária do

Município, para o custeio de ações para o enfrentamento à COVID-19, considerando o surgimento de nova variante e o aumento repentino da demanda; **Projeto de Lei do Executivo Nº 03/22**, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e visa abranger o Gabinete do Prefeito, para a inserção da rubrica 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica que, por erro formal da Secretaria de Finanças, não constou na peça orçamentária para o exercício de 2022; **Projeto de Lei do Executivo nº 04/22**, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134,23 (cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) e visa abranger a Divisão de Cultura, objetivando a devolução de saldo remanescente não aplicado em 2021 relativamente à Lei Aldir Blanc. Na sequência, **os Projetos de Lei números 01/22, 02/22, 03/22 e 04/22 foram submetidos à votação do Plenário, sendo todos eles aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes, sem discussão.** Encerrada a ordem do dia, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 7 de fevereiro de 2022, com início às 19 horas, conforme prevê o Regimento Interno. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**PR. ADILSON GONÇALVES**  
Presidente

***Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal***

***Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral***